

VOTO DE APLAUSOS Nº 42/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à **JÚLIO CÉSAR FRANCISCO** , pelo trabalho executado interno no nosso gabinete e externamente.

JUSTIFICATIVA

Parabenizar e enaltecer o trabalho executado e a organização.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 13 de abril de 2026.

Gilvando Marinho Da Silva

Vereador – MDB

